

**INEPAR S/A – INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

**NIRE N 35 3 0035492 3**

**CNPJ nº 76 627 504 / 0001 - 06**

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA 34ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 75ª ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário dos fatos de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

**I – Data, Hora e Local:** I.1 Aos 19 dias de maio de 2010, às 12 horas, na sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda do Jurupis nº 455 – 10º andar, Moema.

**II – Presença:** II.1 Os acionistas da Inepar S/A - Indústria e Construções, representando 32,53% do capital total da companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença. Registrando-se, ainda, a presença de representante da Diretoria da Companhia, na pessoa do Sr. Jauneval de Oms, e de representante da Martinelli Auditores Independentes S/C, na pessoa de Carlos Alberto Felisberto, e do membro do Conselho Fiscal o Sr. Camille Curi, e do contador da Companhia, o Sr. Jair Malpica.

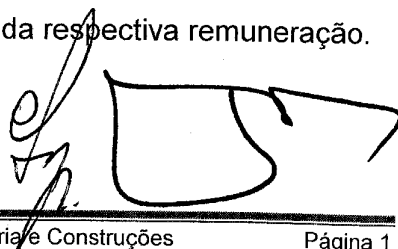
**III – Composição da Mesa:** III.1 Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Di Marco Pozzo, membro do Conselho de Administração, o qual convidou a mim Jauneval de Oms, para servir de secretário, ficando assim composta a mesa.

**IV – Encaminhamento e Deliberações:** IV.1 Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia publicada: (i) no Diário Oficial de São Paulo, edições de 04, 05 e 06/05/2010, páginas 28, 25 e 19, respectivamente; (ii) no Jornal Valor Econômico de São Paulo, edições de 04, 05 e 06/05/2010 páginas E3, E4 e E6, respectivamente, cujo teor é o seguinte:

**1– Em Assembléia Geral Ordinária:**

- a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;
- b) Deliberação sobre os resultados do exercício;
- b) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global anual dos órgãos da administração; e
- c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração.

**2– Em Assembléia Geral Extraordinária:**

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The signature is stylized and appears to be 'Jauneval de Oms'. The stamp is a simple rectangular box with a horizontal line across the middle.

INEPAR S/A – INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES  
NIRE N 35 3 0035492 3  
CNPJ nº 76 627 504 / 0001 - 06

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 34ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 75ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário dos fatos de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

a) Análise e deliberação sobre a redução do capital social da Companhia até o montante dos prejuízos acumulados registrados nas demonstrações financeiras de 31.12.2009.

Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente, dando seqüência aos trabalhos, submeteu à apreciação da Assembléia os assuntos da ordem do dia.

**IV.2 – Em Caráter Ordinário:** Iniciando a sessão, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembléia os assuntos da ordem do dia, esclarecendo aos presentes, preliminarmente, que os documentos de que tratava a letra “a”, da pauta se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada, por unanimidade, a leitura das demonstrações contábeis e financeiras, do relatório da administração, do parecer dos auditores independentes, devidamente publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, edição de 16/04/2010, páginas 65 a 71, e “Jornal Valor Econômico de São Paulo”, na edição de 16/04/2010, págs. E13 a E16, respectivamente, sendo que a publicação dos Avisos aos Acionistas foi dispensada nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 133 da Lei 6.404/76, sendo dada, oportunamente, a ciência aos presentes da íntegra da Ata da Reunião do Conselho de Fiscal de 14 de abril de 2010, bem como do Parecer daquele órgão.

Encerrada as discussões e colocados os itens da pauta em votação, foram aprovados por unanimidade votos o seguinte:

- a) O Relatório de Administração, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
- b) A destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2009, no valor de 52.129.530,25 (cinquenta e dois milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) para compensação de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, pelo que a companhia não distribuirá dividendos;
- c) A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para novo mandato de 2 (dois) anos, portanto até a Assembléia Geral Ordinária que deverá apreciar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2011, os Srs: **1. Atilano de Oms Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Haroldo Soares Glavan 4450 casa 04 Cacupe, Condomínio Saint Barn – CEP 88050-005,

INEPAR S/A – INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES  
NIRE Nº 35 3 0035492 3  
CNPJ nº 76 627 504 / 0001 - 06

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 34ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 75ª ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário dos fatos de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

portador da carteira de identidade nº 388.878-9 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 000.848. 409-00; **2. Di Marco Pozzo**, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Tomazina, nº 246, portador da OAB - PR nº 5174 e inscrito no CPF sob o nº 001 621 089 – 15; **3. Natal Bressan**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carneiro Lobo, nº 456, Apto. 1401, portador da carteira de identidade nº 476 593 - PR e inscrito no CPF sob o nº 006 372 899 – 00; **4. Cesar Romeu Fiedler**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Daltro Filho, nº 368, portador da carteira de identidade nº 1.185.194 - PR e inscrito no CPF sob nº 274. 914.719-00; **5. Irajá Galliano Andrade**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Dallalibera, nº 280, casa , B. São Braz, portador da carteira de identidade RG nº 40.52112499 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 139.478.939-49; **6. Carlos Alberto Del Claro Gloger**, brasileiro, casado, engenheiro, químico, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, 50, Curitiba (PR), RG nº 279 910 - PR e CPF nº 000 245 709 – 15, este último eleito conselheiro independente. Tempestivamente, os membros do Conselho de Administração ora eleitos, apresentaram declarações próprias, declarando não estarem incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer a atividade mercantil. Declaram ainda, neste ato por declaração própria, que preenchem os requisitos aplicáveis para investidura em seus cargos estabelecidos no Artigo 147 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

d) A fixação da remuneração global anual dos órgãos de administração da companhia, no limite máximo de até **R\$ 1.840.000,00** (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais).

e) A eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para novo mandato de 1 (um) ano, portanto até a Assembléia Geral Ordinária que deverá examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2010, os Srs.: **(i) pelo acionista controlador:** Srs.: **1. Membro Efetivo: José Higino Buczenko**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Tamoios, 200, B. Vila Isabel, CEP 80320-290, portador da Cédula de identidade nº 367.310 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 111.993.269-68, e como **Suplente: Rubens Gerigk**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Orestes Codega nº 1344, bairro Pinheirinho, Cep 81150-200, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.898.988-0 – SSP/PR e CPF nº 610.072.779-04; **2. Membro Efetivo: Pedro Adolpho Luiz Caldeira**, brasileiro casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do

**INEPAR S/A – INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

**NIRE Nº 35 3 0035892 3**  
**CNPJ nº 76 627 504 / 0001 - 06**

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA 34ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 75ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário dos fatos de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

Paraná, na Rua Cruz e Souza, nº 128, Cep 80510-160, J. Gabirotuba, portador da carteira de identidade RG nº 229.705 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 000.258.019-93, como **Suplente: Acides Bueno Filho**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, residente e domiciliado na cidade Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Parigot de Souza, nº 368, apto. 401, Portão, CEP 81070-050, portador da carteira de identidade RG nº 3.446.405-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 354.170.139-00; **3. Membro Efetivo: Adrian Monge Jara**, chileno, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Estevão Bayão, 244, apto. 301, B. Batel, CEP 80240-260, portador do RNE W 346096-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.778.107- 25, como **Suplente: Antonio Carlos Pedroso de Siqueira**, brasileiro, casado, auditor, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Guarapuava nº 1493, CEP 80050-050, portador da carteira de identidade RG nº 1.688.525 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.953.228-15; **4. Membro Efetivo: Camille Curi**, brasileiro, casado, consultor de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, São Paulo, na Av. Juriti n. 530, apto. 141, Cep 04520-001, portadora da carteira de identidade 03-118-144-9 IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 718.343.467-20, e como **Suplente: Edmundo da Costa Neto**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Amazonas n. 347, apto. 12 B, portador da carteira de identidade RG nº 984.262-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 105.785.527-87; **(ii) pelos acionistas preferencialistas (Indicação da Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A. administradora da carteira de investimento de Fundo de Investimentos em Ações – Paulista; Joulé Value Fundo de Investimento em Ações; Privatto Fundo de Investimento em Ações; Clube de Investimento Ascensão; Clube de Investimentos Dex; Clube de Investimento GK Family; Clube de Investimento Vale do Paraíba; Clube de Investimentos Clip; Clube de Investimentos Grupo Três; Clube de Investimentos Primar; Giga Clube de Investimentos; Per Clube de Investimento; Construtora Giovanella Ltda; Construtora Giovanella Ltda; Eduardo Marcial Ferreira Jardim; Jose Orlando de Almeida Arrochela Lobo; Marcio Severo Paes; Marco Projetos e Construções Ltda; Oscar Barbosa Nasser; Paulina Pistrak Nemirovsky; Poly Service Serviços Engenharia Ltda; Victor Costa Cabral Knewitz; todos representados por Patrick Rios Veloso Bastos );** **5. Membro Efetivo: Daniel Doll Lemos**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em São Paulo, São Paulo, na Rua Professor Pirajá da Silva n. 183, apto. 74, Vila Madalena, Cep 05451-090, portador do RG nº 26.239.563-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 275.605.768-18, como **Suplente: José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Horácio Berlinck n. 636, Butantã, Cep 05505-040, portador da carteira de identidade RG 29.151.329 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº

**INEPAR S/A – INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

**NIRE Nº 35 3 0035492 3**

**CNPJ nº 76 627 504 / 0001 - 06**

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA 34ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 75ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário dos fatos de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

290.711.668-13, fixando a remuneração mensal para cada membro efetivo do Conselho Fiscal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**IV.3 Em caráter Extraordinário:** Passando ao item constante da Assembléia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente apresentou aos acionistas presentes a proposta da Administração de redução do capital social da Companhia, com absorção dos prejuízos acumulados existentes na contabilidade até a data base de 31.12.2009, que totalizam R\$ 415.963.458,60 (quatrocentos e quinze milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), de sorte a dar maior transparência aos números de balanço, visando, inclusive, futura distribuição de dividendos, sem que haja prejuízo no percentual de participação dos acionistas, não tendo, inclusive, implicação fiscal, muito menos de natureza econômica e financeira. Após os esclarecimentos pertinentes, a Assembléia por decisão unânime aprovou a redução do capital no montante dos prejuízos acumulados até a data base e 31.12.2009, devendo ser realizada segunda convocada de Assembléia de Acionistas para proceder a alteração do Artigo 5 do Estatuto Social, tendo em vista que foi constatado a inexistência do quorum exigido pelo artigo 135 da Lei nº 6.404/76, correspondente às alterações do Estatuto Social.

**V – Documentos Arquivados na Sede Social:** Publicações das Demonstrações Contábeis e dos Editais de Convocação; Cartas de Indicação / Curriculum Vitae, Declarações de Voto, de Desimpedimento e Procurações.

**VI – Conclusão:** Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata em livro próprio, de forma de sumário dos fatos, nos termos do Art. 130, § 1º da Lei 6.404/76, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo (SP), 19 de maio de 2010. Inepar Administração e Participações S/A, representada por Di Marco Pozzo; Insa – Administração e Serviços Ltda, representada por Manacesar Lopes dos Santos; Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A, administradora da carteira de investimento de Fundo de Investimentos em Ações – Paulista; Joule Value Fundo de Investimento em Ações; Privatto Fundo de Investimento em Ações; Clube de Investimento Ascensão; Clube de Investimentos Dex; Clube de Investimento GK Family; Clube de Investimento Vale do Paraíba; Clube de Investimentos Clip; Clube de Investimentos Grupo Três; Clube de Investimentos Primar; Giga Clube de Investimentos; Per Clube de Investimento; Construtora Giovanella Ltda; Construtora Giovanella Ltda; Eduardo Marcial Ferreira Jardim; Jose Orlando de Almeida Arrochela Lobo; Marcio Severo Paes; Marco Projetos e Construções Ltda; Oscar Barbosa Nasser;

**INEPAR S/A – INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

**NIRE N 35 3 0035492 3**

**CNPJ nº 76 627 504 / 0001 - 06**

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA 34ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 75ª ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário dos fatos de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

Paulina Pistrak Nemirovsky; Poly Service Serviços Engenharia Ltda; Victor Costa Cabral Knewitz; Daniel Doll Lemos; José Luiz Almeida Nogueira Junqueira; todos representados por Patrick Rios Veloso Bastos;

A presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio da Companhia.

  
Di Marco Pozzo  
Presidente

  
Jauneval de Oms  
Secretário



**JUCESP**